



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resolução Nº 015/55

Abre Crédito suplementar para o fim que menciona.

O **Reitor da Universidade do Distrito Federal**, devidamente autorizado pelo Conselho de Curadores, em sessão realizada a 16 de agosto de 1955, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos cruzeiros), em reforço da seguinte dotação consignada no Orçamento da Universidade do Distrito Federal, para o exercício de 1955:

Verba 3 – Material

Consignação – De Consumo

Código 224 – Impressos, artigos de escritório e didáticos.

Art. 2º - O crédito a que se refere esta Resolução será compensado com o cancelamento de igual importância na verba 3, código 111 – dotação destinada ao pagamento de um Servente, do Orçamento do corrente exercício.

Dê-se ciência.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1955.

ÁLVARO CUMPLIDO DE SANT'ANNA
Reitor em exercício